

PORTARIA N.º 212 /2024.

De 10 de Junho de 2024.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sr (a). **CLAUDINEI DE MORAIS** portador (a) do RG n.º 26.298.177-4 /SSP-SP e CPF 288.619.198-12 Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio de 20 (vinte) dias referente ao período 2017/2024, Período Aquisitivo – 09.06.2017 à 11.01.2024, gozando a partir de 07/08/2024, com término em 26/08/2024, conforme Certidão n.º 045/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 10 de Junho de 2024.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br